



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 16 de janeiro de 2026.

Comunicação: 003/2026

ATO Nº 001/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais resolve:

CONSIDERANDO que é feriado municipal no município do Rio de Janeiro no dia 20 de janeiro.

CONSIDERANDO que a FERJ publicou a RDP 002/2026 informando que não haverá expediente administrativo nos dias 19 e 20 do corrente mês, exceto para o Departamento de Inscrição e Registro de atletas,

RESOLVE:

Não haverá expediente na secretaria para atendimento ao público entre os dias 19/01 e 20/01/2026, ficando suspensos os prazos processuais. Medidas urgentes deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional tribunal@tjdrj.org.br.

Publique-se e Cumpra-se.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**